

no art. 11 da RES-CSMP N. 03/2019, determino a prorrogação do prazo para a conclusão do presente procedimento.

Controle-se a resposta de diligência junto ao e-mail da 1ª Promotoria de Justiça de Surubim - PE.

Cumpra-se.

Surubim, 31 de janeiro de 2025.

Gabriela Lima Lapenda Figueiroa Calado,
Promotora de Justiça.

**ATA Nº ATA DE REUNIÃO SETORIAL (PAp 01891.000.155/2023) -
Procedimento nº 01891.000.155/2023**

Recife, 13 de março de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA
CAPITAL (EDUCAÇÃO)

Procedimento nº 01891.000.155/2023 — Procedimento administrativo
de acompanhamento de políticas públicas

ATA DE REUNIÃO SETORIAL

(PAp 01891.000.155/2023)

Aos 13 (treze) dias do mês de MARÇO do ano de 2025, por volta das 10h15min, de forma presencial, sob a presidência do Promotor de Justiça Salomão Abdo Aziz Ismail Filho, titular da 22ª PJDC da Capital, respectivamente, foi iniciada esta reunião setorial, com a finalidade de discutir soluções sobre o concurso público para Professor de Música e da Educação Especial da SEE/PE, máxime a nomeação de candidatos.

Presente os (as) senhores/doutores (as):

VINICIUS SILVA BARBOSA FINCO (Comissão dos Concursados, área Música); DIOGO RODRIGUES LOPES FERREIRA (Comissão dos Concursados, área Música); LAUDICEA DE SOUZA SOARES (Comissão dos Concursados, área Educação Especial); IVETE CAETANO DE OLIVEIRA (Presidenta do SINTEPE); ANDRIELLY S. GUTIERRES SILVA (Assessora Jurídica do SINTEPE, OAB/PE 45.624); RENA CASTRO (Assessora Jurídica do SINTEPE, OAB/PE 31.910) JANETE FLORENCIO DE QUEIROZ ALBUQUERQUE (Diretora Conservatório Pernambucano de Música); MARIA ISABEL AGUIAR-CONSERVATÓRIO (Diretora Administrativa, Conservatório Pernambucano de Música); Newdylande de Oliveira Ribeiro de Souza (Superintendente de Atenção ao Servidor de Relações do Trabalho – SEE/PE); RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRA (Secretária-Executiva de Gestão de Pessoas-SEE/PE); RAIANY ELEN RAMOS DO NASCIMENTO (Analista de Gestão-Direito, SEE/PE); EDUARDO FALÇÃO DE SOUZA (Analista de Gestão-Psicologia, SEE/PE)

Aberta a audiência, foi feita uma exposição preliminar sobre a relevância do tema e, sucessivamente, a palavra foi franqueada aos presentes.

RAFAELA RAMOS PINTO RIBEIRA (Secretária-Executiva de Gestão de Pessoas-SEE /PE): Houve 02 nomeações de Professor de Música em janeiro de 2025; agora o cadastro de reserva é de 119. O edital de contratação temporária não vai tratar das Regionais onde existem candidatos aprovados no cadastro de reserva, mas em Regionais onde já houve a nomeação de todos os candidatos. Somente candidatos Brailistas, já foram aprovados 58, quando o edital previa 29 vagas.

Newdylande de Oliveira Ribeiro de Souza (Superintendente de Atenção ao Servidor de Relações do Trabalho – SEE/PE): em relação ao Professor de Música, são 207 vagas efetivos criados por lei de nível superior e 22 de nível. De nível superior, são 205 cargos ocupados por candidatos nomeados e 02 cargos

vagos. Existem 07 contratos temporariamente, sendo 04 na ETE de Criatividade Musical e 03 no Conservatório Pernambucano de Música, cfe. dados do sistema de gestão de folha do Estado de Pernambuco.

IVETE CAETANO DE OLIVEIRA (Presidenta do SINTEPE): pondera sobre a interpretação do item 14.38 do edital, pois considera que o candidato é aprovado para a Administração Pública como um todo, podendo haver o remanejamento com os candidatos aprovados.

ANDRIELLY S. GUTIERRES SILVA (Assessora Jurídica do SINTEPE, OAB/PE 45.624): entende que não há burla ao princípio do concurso público; pelo contrário, nomear os 14 aprovados na educação e LAUDICEA DE SOUZA SOARES (Comissão dos Concursados, área Educação Especial): informa que em Caruaru foram 03 vagas e nenhum candidato foi aprovado. Questiona a situação de Petrolina e Vitória, onde foram renovados contratos temporários. Informa que passou em 4º lugar no concurso, mas a aprovada em 3º lugar foi nomeada e também contratada temporariamente para outra função, quando a declarante poderia ter sido nomeada.

JANETE FLORENCIO DE QUEIROZ ALBUQUERQUE (Diretora Conservatório Pernambucano de Música): atualmente, o conservatório passa por uma dificuldade muito grande de espaço. Com relação ao instrumento trompa, as demais funções/cargo de Professor estão todas ocupadas. Garante que não há desvio de função no âmbito do conservatório pernambucano de música.

DIOGO RODRIGUES LOPES FERREIRA (Comissão dos Concursados, área Música): conforme apurou, haveria a necessidade 153 novos cargos. Reitera pleitos anteriores a respeito de dados sobre os vencimentos dos contratos temporários. Questiona os critérios para nomeação de Professor de Música, porque não teria sido respeitado o edital.

Ao final, foram PACTUADAS com o Ministério Público de Pernambuco, com alicerce nos arts. 127, caput, e 129-II da CF/1988 e no art. 26 da Lei 8.625/93, as seguintes METAS, sob a forma de proposta de atuação resolutiva e conjunta:

1) para a Secretaria de Educação de Pernambuco (SEE/PE) informar:
1.1) sobre o concurso de Professor da educação especial:

1.1.1 consultar a PGE (Procuradoria-Geral do Estado) a respeito da aplicação dos itens 14.38 e 14.38.1 do edital do concurso aos 14 candidatos aprovados para o cargo de Professor brasilista, antes da nomeação de Professores contratados temporariamente;

1.1.2. sobre a aplicação, desde logo, dos itens 14.38 e 14.38.1 do edital do concurso aos 14 candidatos aprovados para o cargo de Professor brasilista, com relação à Regional de Caruaru (Agreste Centro-Norte), considerando a inexistência de candidatos aprovados naquela localidade, antes da nomeação de Professores contratados temporariamente;

1.1.3. sobre a possibilidade de nomeação de candidatos aprovados no concurso público para Professor brasilista, diante da alegação da existência de contratos temporários de trabalho renovados após a homologação do concurso;

1.1.4. Prazo para informar sobre esta pactuação: 23.04.2025.

1.2. sobre o concurso de Professor de Música:

1.2.1. a respeito do provimento dos dois cargos vagos de Professor de Música, durante o ano letivo de 2025;

1.2.2. sobre os critérios de nomeação dos Professores de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco
Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Música, durante o ano de 2024, onde teria havido a preferência a alguns candidatos, inclusive o candidato DIOGO RODRIGUES LOPES FERREIRA, aprovado para o cargo de Professor de Percussão Popular;

1.2.3. a respeito do cargo para o qual foi nomeado o candidato EVANDRO NEVES DA NATIVIDADE (Professor de Bateria), mas que estaria dando aula de Percussão Popular, na ETE Criatividade Musical, conforme resposta LAI nº 2024131561, Estado de Pernambuco;

1.2.4. sobre a data de vencimento dos atuais contratos temporários de Professor de Música atualmente em vigência.

1.2.5. prazo para informar sobre esta pactuação: 23.04.2025.

A presente ata, com anuência das partes presentes, será assinada digitalmente pelo Promotor de Justiça e encaminhada, por e-mail, para as partes interessadas. Posteriormente, será publicada no Diário Oficial do MPPE.

Nada mais havendo, os trabalhos foram encerrados, ficando o Promotor de Justiça responsável pela lavratura da ata. Eu, Salomão Ismail Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, por volta das 13h20min, encerro a presente ata.

Salomão Abdo Aziz Ismail Filho
Promotor de Justiça

PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CÍVEL

RELATÓRIO Nº RELATÓRIO No 02/2025 DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CÍVEL

Recife, 14 de março de 2025

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Procuradoria de Justiça em Matéria Cível

RELATÓRIO No 02/2025 DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA EM MATÉRIA CÍVEL

O Coordenador da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível, no uso de suas atribuições legais, torna público o Relatório de Produtividade dos Membros da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível, em anexo, referente ao mês de fevereiro de 2025.

Recife, 14 de março de 2025.

Valdir Barbosa Júnior
14o Procurador de Justiça Cível
Coordenador da Procuradoria de Justiça em Matéria Cível



PROCURADORIA-GERAL
DE JUSTIÇA
2025.03.14 19:28:36 -03'00'

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:

Renato da Silva Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:

Hélio José de Carvalho Xavier

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM
ASSUNTOS JURÍDICOS:

Norma Mendonça Galvão de Carvalho

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Márcia Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Sílvio José Menezes Tavares
Christiane Roberta Gomes de Farias
Santos
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Lúcia de Assis
Aguinaldo Fenelon de Barros
Márcia Ivana Botelho Vieira da Silva



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000